



Luís Mendes,
*Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da
Universidade de Lisboa* ~ luis.mendes@ceg.ul.pt

Nobilitação urbana e desmobilização dos movimentos sociais urbanos de resistência na cidade revanchista

Governança, Policentrismo e Regeneração Urbana

1. Introdução

Os primeiros sintomas da crise do *welfare state* começaram a manifestar-se por volta de meados dos anos 70. A partir de então, a gradual desagregação do modelo predominante de intervenção pública fez-se paralelamente à superação do fordismo pelo pós-fordismo, tornando cada vez mais difícil para o Estado reunir os recursos necessários para garantir a intervenção da despesa pública ao mesmo ritmo que se atingira em anos anteriores. À inevitável precariedade da situação laboral dos trabalhadores mais desqualificados e dos grupos sociais mais desfavorecidos, acumulou-se a desregulação do mercado de habitação e do uso do solo urbano, que tende a valorizar um padrão mais aleatório na produção temporal e espacial dos acontecimentos urbanos e o fabrico de uma segregação residencial a escalas mais finas. Este padrão é produto social do jogo do mercado imobiliário pouco regulado, de processos especulativos de valorização. O governo urbano orienta-se por um modelo gestor (gestão estratégica importada do meio empresarial) em que o uso dos recursos públicos se faz para atrair investimento, o fornecimento dos serviços passa a fazer-se pelo mercado e pelo sector privado e são valorizadas as parcerias público-privadas.

A propósito do desmantelamento das políticas de assistência pública como tentativa de inculcar alento à iniciativa económica dos privados, de que o neoliberalismo dos governos urbanos se tem vindo a revestir; e de como a crise do *welfare state* está associada também à afirmação de intenções conservadoras, responsáveis pela produção de transformações no governo da cidade, discutiremos o conceito de cidade revanchista. Este conceito denuncia como o discurso “regenerativo” da nobilitação no âmbito de políticas urbanas de valorização da imagem da cidade, ainda que vise a fixação da população já existente, a modernização do tecido económico, o aumento do emprego e o crescimento económico; não deixa também de funcionar como mecanismo de legitimação do poder instituído e da mobilização de grande investimento público que, em última análise, é desviado do auxílio aos mais carenciados, funcionando como subsídio aos mais ricos (Banca, instituições financeiras, grandes grupos económicos e de construção civil, empreendedores, governantes, etc.).

Neste contexto, o objectivo desta comunicação é o de discutir o papel que cabe aos movimentos sociais urbanos na resistência aos novos produtos imobiliários fabricados pelas várias tendências de regeneração urbana na cidade contemporânea, especialmente na nobilitação da cidade centro. Argumentaremos – com base na literatura e no recurso a alguns

exemplos empíricos do centro histórico da cidade de Lisboa e da política municipal de reabilitação urbana – que a ocupação ilegal de propriedades vagas ou desocupadas à margem da ordem estabelecida (ou melhor, contra ela) e a oposição ao desalojamento, têm o seu ponto de partida numa crise estrutural do alojamento. Todavia, não se podem considerar estas acções como uma simples resposta mecânica a uma ausência de habitação, sendo que se trata de um processo social estreitamente ligado à relação dialéctica entre as relações de classe e as estratégias políticas para a habitação no centro da cidade. Concluiremos com a ideia de que os actores desta luta urbana apenas exercem um domínio parcial das mudanças que suscitam ou que se esforçam por inflectir, caso não se insiram numa acção concertada e integrada politicamente.

2. Crise do Estado-Providência, ofensiva neoliberal e a produção da cidade revanchista

O fim, debilitação ou a reformulação inevitável do Estado de Bem-Estar Social passaram a ser alardeados com intensidade redobrada, tanto no mundo político, como no académico, na esteira do impacto da crise do petróleo da primeira metade da década de 70. Nas três últimas décadas, a designada crise do Estado-Providência tem sido objecto de análise de um número crescente de estudiosos, das mais diversas áreas científicas. Os principais sintomas detectados foram-no logo na década de 50, quando o suposto impacto inflacionário dos gastos sociais era reconhecido como obstáculo ao crescimento económico. Estes ataques eram oriundos da direita e de alguns economistas preocupados com a perspectiva da rápida expansão do sector público asfixiar o funcionamento do mercado.

Nos anos 60 e 70, a expansão e consolidação do Estado-Providência deram-se no sentido da diversificação da oferta estatal de bens e serviços sociais e da elevação do valor dos benefícios e da qualidade da oferta. A persistência da desigualdade e a emergência de novas procuras parecem ter sido em larga medida contra-atacadas pela consolidação e expansão dos direitos sociais, tendo sido esta a época da discriminação positiva, dos programas de combate à pobreza, da melhoria dos serviços sociais e do fomento do valor dos benefícios e transferências. O pacto fordista e o *welfare state*. O fordismo representou indiscutivelmente algo mais do que um modelo de desenvolvimento económico. Na verdade, a natureza desse modelo favoreceu a emergência de um conjunto bem definido de actores sociais e reuniu as condições para a criação de esquemas típicos de regulação das relações entre eles. A partir dos anos 40 do século XX, o Estado tornou-se num protagonista importante na intervenção assistencial junto dos segmentos da população mais desfavorecida. Esta intervenção generalizou-se e difundiu-se, embora em diversas modalidades e intensidades geograficamente díspares, em quase todos os países desenvolvidos. Tornou-se popular a expressão *welfare state* para designar a orientação da política estatal em que o poder organizado se emprega deliberadamente para modificar o movimento das forças de mercado em pelo menos três direcções: garantindo aos indivíduos e às famílias um rendimento mínimo; reduzindo o grau de insegurança e colocando os indivíduos e as famílias em condições de enfrentar determinadas contingências sociais (por exemplo, a doença, a velhice, o desemprego), que, de contrário, conduziriam a crise individuais e familiares; assegurando que sejam oferecidos a todos os cidadãos os melhores padrões possíveis a uma gama moderada dos serviços sociais (Mela, 1999).

As políticas keynesianas acompanharam e estimularam a urbanização fordista, desenvolvendo uma cidade do “bem-estar” (do *welfare state*), de forma a assegurar o pacto fordista entre patronato e assalariados, de maneira a que a ordem social se mantivesse e o sistema capitalista se reproduzisse. Tal era conseguido através do estímulo estatal à economia por via do financiamento público dos equipamentos colectivos e da habitação social e

favorecendo a industrialização das actividades de construção e de obras públicas através de encomendas maciças e repetitivas. No entanto, esta forma de produzir o espaço urbano e toda a coerência fordista estão, actualmente, em crise (Ascher, 1998).

Os primeiros sintomas da crise do *welfare state* começaram a manifestar-se por volta de meados dos anos 70. O novo regime de acumulação flexível ou pós-fordista aparece, evidentemente, associado a um novo quadro regulatório, em que o Estado, pressionado simultaneamente pelas grandes empresas, por algumas organizações internacionais de carácter político-económico como a União Europeia e pelas próprias autarquias regionais e locais (segundo o princípio da subsidiariedade) assume um papel diferente, marcado pela partilha de poderes e por uma redução no intervencionismo directo. Ao Estado produtivista e bastante interventivo, embora com variantes consoante os países, sucedeu um Estado que procurou transferir muitos serviços para a esfera privada (transportes, habitação, redes de distribuição de comunicações e de electricidade...), acentuando a ideia, quantas vezes aparente, de efectuar uma regulação mais eficaz das actividades económicas (através de legislação, de fiscalização, da instalação de comissões reguladoras do mercado bolsista, das telecomunicações, etc.). Este mesmo Estado, que nos anos 80 e 90 foi marcado pelo quadro de referências neoliberal que ainda hoje tem um peso significativo (Smith, 1989; Mela, 1999; Pimenta de Faria, 2002; Smith, 2001, 2002, 2005; Harvey, 2001, 2005, 2006), reforçou as lógicas competitivas de carácter territorial (Peixoto, 2000; Domingues, 1996) e das políticas de habitação (Allen, 2008). À crise das grandes cidades que marcou o final do ciclo económico do pós-guerra, sucedeu uma nova política urbana, muito mais orientada para o mercado e, portanto, marcada pelas lógicas da promoção do consumo, da competitividade entre metrópoles, do protagonismo dos actores privados no processo de planeamento e de produção da cidade (Ley, 1980; Barata Salgueiro, 1998, 1999, 2000; Hall e Hubbard, 1996; Hall, 1998; Hackworth, 2007).

A partir de então, a gradual desagregação do modelo predominante de intervenção pública fez-se paralelamente à superação do fordismo pelo pós-fordismo, tornando cada vez mais difícil para o Estado reunir os recursos necessários para garantir a intervenção da despesa pública ao mesmo ritmo que se atingira em anos anteriores. À inevitável precariedade da situação laboral dos trabalhadores mais desqualificados e dos grupos sociais mais desfavorecidos, acumulou-se a desregulação do mercado de habitação e do uso do solo urbano, que tende a valorizar um padrão mais aleatório na produção temporal e espacial dos acontecimentos urbanos. Este padrão é simplesmente produto social do jogo do mercado imobiliário pouco regulado, de processos especulativos de valorização, e não tanto das condições locais em termos de distância ao centro ou a zonas de emprego, do nível local do comércio, de equipamentos ou da qualidade do ambiente. O governo urbano orienta-se por um modelo gestor (gestão estratégica importada do meio empresarial) em que o uso dos recursos públicos se faz para atrair investimento, o fornecimento dos serviços passa a fazer-se pelo mercado e pelo sector privado e são valorizadas as parcerias público-privadas (Hall, 1998; Hackworth, 2007).

Dada a ausência ou fragilidade dos mecanismos e políticas de coordenação internacional, os governos nacionais têm incentivos para se envolverem na competição internacional por investimentos, o qual supostamente exige a redução do valor dos benefícios sociais, a minimização da provisão estatal de serviços sociais e o alívio da carga fiscal (da parte do capital, não do trabalho) que tem financiado o *welfare state*. A provisão estatal de bens e serviços sociais tem vindo a ser progressivamente rebaixada a um “mínimo denominador comum”. Trata-se, na verdade, de sugerir um processo de convergência forçada, que faria com que a provisão estatal de bem-estar social de países muito distintos passe a ser cada vez mais residual e organizada em torno da exigência de comprovação de carência para o acesso a bens e serviços minimalistas, conformados segundo princípios de eficiência e que gerem incentivos ao envolvimento do indivíduo no mercado de trabalho. Ademais, parece evidente que o impacto da maior mobilidade do capital internacional sobre as políticas nacionais tem tido reflexo na

aceitação generalizada da ortodoxia macro-económica neoliberal, que prega a redução da intervenção governamental e visa apontar as distorções sobre o mercado geradas pelos mecanismos de protecção social e por sistemas tributários altamente progressistas. O que constitui o arcabouço que dá sustentáculo à pressão por reformas das políticas fiscais e sociais, cujo objectivo é ampliar a competitividade e gerar um “clima económico” favorável (Pimenta de Faria, 2002; Peck e Tickell, 2002; Jessop, 2002).

É um facto que associado aos primeiros sintomas da crise do *welfare state* e emergência do neoliberalismo, por volta dos anos 80, mas sobretudo 90 e recentes em Portugal, designadamente à desagregação daquele modelo de intervenção pública, esteve a origem de novas e crescentes desigualdades sociais, que se tendem a agravar com a tendência vigente dos países de desenvolvimento mais avançado para regredirem da fiscalidade directa para a indirecta, ou, pelo menos, para reforçarem a pressão fiscal sobre os rendimentos do trabalho em benefício dos rendimentos do capital. A propósito do desmantelamento das políticas de assistência pública como tentativa de incutir alento à iniciativa económica dos privados, de que o neoliberalismo dos governos urbanos se tem vindo a revestir; e de como a crise do *welfare state* está associada também à afirmação de intenções conservadoras, responsáveis pela produção de transformações radicais no governo da cidade, Smith (2005: 75) defende o conceito de cidade revanchista, referindo: «Las enormes subvenciones concedidas al capital mundial; la destrucción y el desmantelamiento sistemático de servicios públicos (por ejemplo, la educación) y la crisis de la reproducción social; y las nuevas ambiciones políticas de las ciudades en la economía global. [...] El argumento general que deseo plantear aquí es que la ciudad revanchista [...] forma parte de todo un nuevo régimen de desarrollo desigual que encaja con el nuevo globalismo. Conjuntamente con una mayor represión política, representa elementos centrales de un nuevo régimen de desarrollo desigual que se vuelve cada vez más visible en las economías capitalistas avanzadas».

Imbuído de um papel de intervenção e crítica social, Smith (1996) denuncia que o discurso “regenerativo” da nobilitação no âmbito de políticas urbanas de valorização da imagem da cidade¹ ainda que vise a fixação da população já existente, a modernização do tecido económico, o aumento do emprego e o crescimento económico; a verdade é que não deixa também de funcionar como mecanismo de legitimação do poder instituído e da mobilização de grande investimento público que, em última análise, é desviado do auxílio aos mais carenciados, funcionando como subsídio aos mais ricos (Banca, instituições financeiras, grandes grupos económicos e de construção civil, empreendedores, governantes, etc.).

Denota-se em toda a obra estruturalista deste autor o carácter impregnadamente ideológico, característico do marxismo, bem como a necessidade do despontar de perspectivas de futuro alternativas e a ideia de resistência política por parte do operariado e das classes pobres residentes dos bairros populares, face à invasão burguesa promovida pela nobilitação urbana na cidade centro. Parte-se da dedução preliminar que na sociedade capitalista o conjunto de leis que a regem é necessariamente burguês (sob domínio das classes dominantes, em termos sociais e económicos) e existe para servir os interesses do capital e não da maioria social. O mesmo pode ser dito do Estado que, mesmo sob o disfarce liberal e formalmente voltado (no sentido de discurso teórico) para o interesse de toda a sociedade, representa particularmente sob este modo de produção a dominação da “classe burguesa”, isto é, dos grupos de maior estatuto social e económico e dos interesses do capital.

¹ A nobilitação produzida pelos novos produtos imobiliários e reestruturação urbana, no quadro de um incremento da competitividade inter-urbana.

O poder central assegura uma forte estabilização do sistema territorial e reforça a sua capacidade de resistência à mudança social pois a administração fomenta a hierarquia e a procura social através dos processos de planeamento e das políticas urbanas de regeneração dos espaços centrais urbanos². As intervenções públicas que provocam valorização da cidade desencadeiam mecanismos contraditórios de expulsão e de reapropriação. As novas políticas urbanas traduzem uma maior orientação para o mercado e para os consumidores, em detrimento das classes mais desfavorecidas. A selectividade dos investimentos favorável à reprodução do capital implica o abandono, o esquecimento e a menor atenção à “cidade da maioria”, com particular gravidade para as áreas mais carenciadas onde se concentram os mais desfavorecidos (Brenner e Theodore, 2002; Jessop, 2002). É a emergência da cidade “revanchista” produzida pela ofensiva neoliberal e tese que SMITH tem explorado mais recentemente (1996, 2001, 2002, 2005). O autor desvendou, desta forma, a máscara social de compreensão e “bondade institucional” inerentes a estes recentes produtos imobiliários da nova gestão urbana, argumentando como estes promovem uma lógica de controlo social favorável à reprodução do capital e às classes dominantes. Isto à semelhança da nobilitação urbana que, enquanto estratégia residencial específica, detém uma responsabilidade grande no fabrico de determinados padrões de diferenciação social do espaço urbano que, em última análise, reforçam a segregação sócio-espacial. Tudo isto pelo desalojamento dos grupos socio-económicos mais desfavorecidos, contribuindo para a desmobilização da luta urbana pelo direito à habitação na cidade centro. É isso que veremos no ponto seguinte.

3. Regeneração urbana, novas formas de nobilitação e desmobilização da classe trabalhadora

Desde há cerca de 40 anos, o conceito de nobilitação vem assim designar este novo processo de recomposição (e substituição) social verificado no espaço urbano, estreitamente ligado a acções de reabilitação urbana das habitações nos centros antigos das cidades, mediante investimentos estatais ou privados. Na verdade, indica um processo de emburguesamento de bairros centrais, ou seja, uma acentuação da conotação residencial alto-burguesa ou mesmo uma transformação nesse sentido de bairros anteriormente conotados de maneiras diferentes. A nobilitação urbana é, por definição, um processo de “filtragem social” da cidade. Vem despoletar um processo de recomposição social importante em bairros antigos das cidades, operando no mercado de habitação, de forma mais vincada e concreta nas habitações em estado de degradação dos bairros tradicionalmente populares. Correspondendo à recomposição (e substituição) social desses espaços – tradicionalmente da classe operária/popular – e à sua transformação em bairros de classes média, média-alta – não se pode deixar de referir, por conhecimento deste processo de “substituição social”, o reforço da segregação sócio-espacial, que na sua sequência parece aprofundar a divisão social do espaço urbano. A nobilitação é um processo de mobilidade residencial que envolve sempre desigualdades de poder e de riqueza entre aqueles que a operam e a população que é deslocada e substituída.

Segundo Savage e Ward (1993), para que haja nobilitação urbana, tem de se dar uma coincidência de quatro processos: i) uma reorganização da geografia social da cidade, com

² A regeneração urbana surge materializada como conceito em Inglaterra no início dos anos 80, como a forma privilegiada desenvolvida pelo governo de M. Thatcher para a intervenção nos tecidos urbanos obsoletos. São então criadas as *Enterprise Zones*, áreas específicas dentro das cidades inglesas para as quais é desenhado um pacote específico de medidas e incentivos. São igualmente criadas as *Urban Development Corporations*, entidades que materializam as parcerias e que asseguram o investimento privado necessário para a regeneração (Vilares, 2003). Smith (2001, 2002, 2005) é crítico de ambas.

substituição, nas áreas centrais da cidade, de um grupo social por outro de estatuto mais elevado; ii) um reagrupamento espacial de indivíduos com estilos de vida e características culturais similares; iii) uma transformação do ambiente construído e da paisagem urbana, com a criação de novos serviços e uma requalificação residencial que prevê importantes melhorias arquitectónicas; iv) por último, uma mudança da ordem fundiária, que, na maioria dos casos, determina a elevação dos valores fundiários e um aumento da quota do regime de ocupação das habitações em propriedade, em detrimento do arrendamento.

Actualmente, uma nova conjuntura económica revela a constituição de uma nova forma de nobilitação permeada por processos de promoção e *marketing* imobiliário submetidos à mediação do mercado e que, mais do que nunca, contribuem para transformar o espaço residencial da cidade centro em mercadoria. Isto significa dizer que o momento actual do redesenvolvimento urbano sinaliza uma transformação no modo como o capital financeiro se realiza no espaço metropolitano de hoje, contemplando a passagem da aplicação do dinheiro do sector produtivo industrial ao sector imobiliário, revelando que o espaço-mercadoria mudou de sentido com a mudança de orientação das aplicações financeiras dos promotores imobiliários (Carlos, 2007). Estas tendências são muito evidentes numa extensão do conceito de nobilitação a casos de renovação e regeneração urbanas. A nobilitação urbana não é um fenómeno novo, contudo as suas actuais formas distinguem-se dos primeiros episódios pontuais que se restringiam à cidade centro. As principais diferenças entre as novas formas de nobilitação dos anos 90 e a forma clássica do fenómeno do início dos anos 70 são a escala, a extensão e o padrão territorial presente numa crescente diversidade de modalidades.

As primeiras vagas da nobilitação urbana, iniciadas nos anos 60 e 70, resumiam-se a um fenómeno esporádico e de pequena escala. Uma realidade causal e local, em certa medida até marginal, identificada apenas em algumas das cidades principais das economias de capitalismo tardio. Pelo contrário, na actualidade, uma perspectiva ampla dos efeitos da globalização – nomeadamente os fluxos do capital global e em particular o sector financeiro – permite somar um novo carácter às actuais vagas de nobilitação urbana desde os anos 90. Estes efeitos promovem uma nobilitação urbana em tudo diversa da anterior que foi observada durante décadas, quer do ponto de vista dos protagonistas e das procuras, como das modalidades e estrutura de oferta. O que antes era causal, marginal e local é actualmente sistemático, estando verdadeiramente globalizado a todas as regiões do planeta, enquanto estratégia de dimensão significativa no panorama do urbanismo contemporâneo. Diversos estudos urbanos nos últimos quinze anos têm relacionado o processo de nobilitação com as numerosas intervenções de renovação e regeneração urbanas, verificadas ao longo dos anos 80 e 90 em muitas cidades e por vezes favorecidas ou mesmo incentivadas pelas intenções políticas neoliberais dos governos urbanos. Na realidade, os próprios poderes públicos parecem reconhecer agora na nobilitação urbana, uma oportunidade de revitalização, ou regeneração urbana. Oportunidade essa cuja margem de lucro e de eficácia será tão maior, quanto maior for a parcela do processo colocada estrategicamente sob o domínio do mercado e do sector privado (Smith, 2002; Slater, 2004).

A nobilitação urbana, nestes casos, sofre mutações, pois deixa de estar única e exclusivamente associada à reabilitação e passa a estar cada vez mais ligada à regeneração ou mesmo à renovação de inteiros bairros de habitação, situados no centro ou nas suas proximidades e na sua substituição por conjuntos de construções de luxo, integrados, com serviços qualificados, ou outras modalidades de residências de alta qualidade, novos produtos imobiliários destinados a camadas de rendimentos elevados (Sassen, 2001; Lees, 2003; Davidson e Lees, 2005; Lees, Slater e Wyly, 2008). Em suma, o que de mais característico o processo de nova nobilitação urbana salienta resulta, em parte, do desenvolvimento irregular e flexível do mercado do solo urbano, integrando-se no processo geral de acumulação flexível de capital, em conjugação com decisões políticas que servem interesses neoliberais.

Neil Smith (1996, 2001, 2002, 2005) deixa claro que os projectos de regeneração urbana, que suportam a promoção ideológica da nobilitação, alimentam equívocos vários no que diz respeito às supostas intenções iniciais de reabilitação habitacional e integração/fixação da população de menor estatuto socio-económico já anteriormente residente nos bairros históricos alvo de intervenção. De resto, nesses contextos, o *filtering up* que a nobilitação pressupõe – pelo processo de substituição social que implica, de classes de menor estatuto socio-económico pelas de maior – faz antever o acentuar dos traços de segregação sócio-espacial nas áreas onde o fenómeno tem lugar. Nestes termos, ao mesmo tempo que produto social e meio, o espaço é também instrumento da acção, meio de controle, logo, de dominação e de poder, que produz simultaneamente uma hierarquia dos lugares centrada no processo de acumulação, uma (re)centralização do poder. O desenvolvimento de parcerias público-privado que neste quadro é frequente se desenhar, constitui um verdadeiro subsídio aos mais ricos, ao tecido empresarial mais poderoso e às funções e relações estratégicas de controlo, poder e dominação do espaço urbano, condição fundamental na perpetuação da reprodução do capital, premissa essencial para o suporte do sistema de produção e consumo capitalista. Tudo isto à custa dos investimentos em serviços locais de consumo colectivo. É que se, em última análise, a atracção e o crescimento propiciados pela nobilitação urbana a todos beneficiam, em primeiro lugar ganham os promotores imobiliários e as empresas, muito frequentemente à custa da expulsão dos residentes e das empresas mais débeis dos lugares requalificados, lançados por via desta (des)valorização, num processo de exclusão.

Portanto, ao nível do redesenvolvimento urbano, Neil Smith salienta como as acções de reabilitação e regeneração urbana, no âmbito do processo de nobilitação, determinadas, igualmente, pela necessidade de melhorar a imagem da cidade, de a tornar mais atractiva num quadro e cenário estratégicos de competitividade global entre cidades; implicam, muito frequentemente, a expulsão de habitantes de menor estatuto socio-económico das áreas centrais, condenados, doravante, a uma marginalidade sócio-espacial, algo directamente correlacionado com modelações ideológicas que visam a manutenção da reprodução social das classes de maior estatuto socio-económico.

O autor defende que a mera crítica presente na generalidade das formas de protesto colectivo e o desperdício de esforço em defender políticas que se ocupam do limitar as causas da desigualdade esbarram em obstáculos de maior nível e de difícil superação, pois as forças geradoras de formações socio-espaciais desiguais e da segregação residencial na estrutura urbana mantêm-se. Acresce ainda o facto de que a classe operária, segundo Smith (1996: 356), se encontra alienada e pulverizada, desprovida de capacidade de mobilização: «The unfortunate truth is that the comparatively low levels of working-class struggle since the Cold War (with the exception of those during the late 1960's, and in much of Europe during the early 1970's) have meant that capital has had a fairly free hand in the structuring and restructuring of urban space. This does not invalidate the role of class struggle; it means that with few exceptions it was a lopsided struggle during this period, so much so that the capitalist class was generally able to wage the struggle through its economic strategies for capital investment».

Inquestionavelmente, o efeito epifenomenal mais proeminente das mudanças capitalistas tardias, especialmente a partir da Segunda Guerra Mundial, foi a diferenciação da ordem social numa estrutura de crescente complexidade, que tornou inadequado o modelo simples do capitalismo em duas classes. Forças socio-económicas fragmentaram a classe trabalhadora, tendo sido totalmente transformada pelo aumento do emprego no sector terciário. Actualmente, nos países de capitalismo tardio, o emprego industrial não chega a representar um terço da força de trabalho, enquanto que os trabalhadores no sector dos serviços constituem quase todo o restante. Face ao desmoronamento do mundo industrial, as alterações no mundo do trabalho não se fizeram esperar como seja o fenómeno da heterogeneização da classe operária, aproximando-se cada vez mais da classe média. O aumento da escolaridade obrigatória e da

formação profissional repercutiram-se imediatamente na elevação dos níveis de instrução e de qualificação, produzindo uma nova geração de trabalhadores sem ligação com o passado da classe operária. A reconversão industrial desencadeou a crise generalizada em muitos sindicatos e a fragmentação e dispersão da cultura e da identidade operárias. Por um lado, a melhoria dos níveis de especialização dos empregos fracciona a classe trabalhadora em categoriais cada vez mais numerosas. Por outro, o desenvolvimento capitalista cria novas necessidades de especialização que são supridas por trabalhadores fora dos tradicionais vínculos de trabalho. Em ambos os casos, a balcanização do trabalho aumenta com o número das suas clivagens, contribuindo para uma desmobilização contínua da luta dos trabalhadores nos vários domínios do consumo colectivo, entre os quais, o da habitação e das relações de propriedade (Gottdiener, 1985; Harvey, 1993; Sousa Santos, 1994; Miller, 2007; Slater, 2006, 2008).

Lado a lado com a crescente heterogeneidade classista da força de trabalho, o movimento operário tem vindo a enfraquecer e assiste-se hoje à pulverização das formas tradicionais de trabalho e de acção sindical nos principais sectores produtivos, com a emergência de fenómenos actuais bem conhecidos como a precariedade do emprego, o esbatimento de fronteiras entre trabalho e não-trabalho, a pluralidade e flexibilidade de modelos produtivos, o subemprego, entre outros. Estes fenómenos têm tido como corolário o aumento da individualização das relações sociais, da insegurança e do risco em diferentes níveis da vida social – tese de Ulrich Beck (1992) – fortemente estimulados na década de 80 pelo quadro dos modelos neoliberais personificados pelo tatcherismo e o reaganismo. A perda de vitalidade e de capacidade de resistência organizadas por parte da força de trabalho prende-se, fundamentalmente, com estes aspectos, mas não pode desligar-se de outros factores que se relacionam com a expansão dos padrões de consumo das classes médias que afectam também as famílias da classe trabalhadora e que agravam ainda mais um individualismo atomizado e a desfiliação nos grandes movimentos de resistência.

No entender de Gilles Lipovetsky (1983) a vitória dos valores democráticos e liberais associados à massificação do consumo justificaram a emergência de um novo modo de socialização que privilegia a realização e o desenvolvimento pessoais e a liberdade individual. É neste novo contexto social pós-moderno que se compreende a legitimação do prazer, dos valores hedonistas, da crescente valorização do tempo-livre, dos lazeres, do turismo e dos espaços lúdicos, de lazer e recreio. O advento da sociedade de consumo de massas e dos respectivos princípios de felicidade individualista desempenharam um papel capital na desvitalização da ideologia moralista do trabalho, contribuindo para que este fosse sendo, gradual e progressivamente, menos associado à ideia de dever individual e colectivo. Ao imperativo moral e categórico do trabalho como meio de progresso humano sucedeu uma legitimidade do culto individualista da procura de felicidade e satisfação individuais, de uma *fun-morality*, que se traduz no espaço urbano por uma vocação crescente da cidade para a turistificação e consumo lúdico.

No seguimento destas ideias, e argumentando a favor da existência de um lugar distinto para o conceito da pós-modernidade, Bauman, na integralidade da sua obra escrita, emprega o termo para se referir a uma experiência, a uma visão do mundo e a um sistema social completamente desenvolvidos. Há um certo número de transformações significativas implícitas na ideia da pós-modernidade como um “novo” tipo de sistema social, sobretudo no desenvolvimento de uma sociedade de consumo (Baudrillard, 1970; Bauman, 2007). À semelhança de Lipovetsky e Baudrillard, Bauman defende que é o comportamento dos consumidores, o consumo, e não a actividade ou o trabalho produtivo, que passou a ser o enfoque cognitivo e moral da vida, o laço integrador da sociedade e o seu enfoque de gestão sistémica.

4. Organização das lutas e dos movimentos sociais urbanos face às políticas de requalificação socio-urbanística

Historicamente praticadas por populações sem voz e sem capacidade de se fazerem ouvir, as ocupações em geral e as de casas vagas em particular, que aconteceram e ainda acontecem em Portugal – sejam elas motivadas ou não por movimento sociais urbanos anti-nobilitação – ficam muito aquém do movimento de *squatters* que muitos países conheceram desde o pós-guerra (Castells, 1973; Schecter, 1978; Pruijt, 2003), mesmo quando consideramos os movimentos reivindicativos urbanos, fazendo depender a capacidade transformadora destes movimentos da articulação com a luta de classes e com o processo de política urbana local daí resultante, como aconteceu com os movimento populares de luta por casa e pelo direito à cidade no pós-25 de Abril em Portugal.

As ocupações constituem nesses países uma resposta às políticas desenfreadas de reestruturação e reabilitação dos bairros centrais onde a terciarização e a nova classe média exercem uma fortíssima pressão no sentido do desalojamento da população já instalada e, portanto, do agravamento da segregação residencial. Comum é o facto das ocupações de casas vagas serem sempre entendidas por uma certa opinião pública como actos de desordem social ou de agitação anarco-populista, por atacarem a propriedade privada e assumirem um carácter claramente anti-capitalista. Para outros, os motivos geradores de protestos e de ocupações foram motivados pela desatenção dos governantes, passivos na produção de políticas urbanas adequadas que procurassem resolver ou debelar as gritantes desigualdades sociais em matéria de habitação, que atingem sobretudo os estratos mais desfavorecidos da população da cidade centro.

De qualquer forma, impõe-se o reconhecimento de que as ocupações de casas vagas criaram um dado novo imprevisto: revelaram uma situação incómoda cuja amplitude então se desconhecia, obrigando a nova classe política e governamental a enfrentar o fenómeno, ainda que de escala pontual, e inscrevê-lo na sua agenda. Houve aqui uma clara capacidade impositiva dos actores (da agência) para interferir na definição das prioridades políticas (estrutura). Ainda que limitada em termos de elementos e de localidades envolvidas, esta movimentação dos moradores introduziu ruptura e descontinuidade no sistema social, forçando a adopção de medidas políticas que respondessem às necessidades das populações carenciadas (Vieira de Faria, 2009). Estes movimentos sociais resultam de relações de classe e exprimem o conflito que orienta uma classe contra outra para apropriar-se e conservar o espaço urbano, enquanto espaço quotidiano da reprodução da força de trabalho e de vida social. E se é certo que o Estado exprime, em última instância, os interesses do conjunto das classes dominantes, as políticas urbanas de habitação não podem ser um verdadeiro instrumento de mudança social, mas de dominação, de integração e de regulação das contradições e conflitos gerados pela crise de alojamento e pela especulação imobiliária.

Esta crise não é uma simples disfunção do sistema económico, ela é antes uma consequência necessária da lógica do desenvolvimento do modo de produção capitalista, a menos que seja contrariada pelos efeitos das múltiplas frentes da luta de classes, nomeadamente pelas lutas urbanas. Manuel Castells define lutas urbanas como práticas reivindicativas que tentam modificar ou alterar as contradições que atravessam a cidade capitalista e todos os problemas urbanos. Quando existe a convergência destas lutas com as lutas operárias, assiste-se ao aparecimento de movimentos sociais urbanos. Estes, também segundo o autor, são práticas específicas das lutas urbanas com capacidade para transformar a lógica estruturalmente dominante (Pickvance, 2003). Para muito autores que se têm vindo a debruçar sobre esta problemática (ex: Castells, Touraine, etc.), um dos pressupostos estruturantes a reter a propósito dos movimentos sociais urbanos é de que estes participam da capacidade transformadora do movimento de massas em virtude da correlação de forças que se

estabelecem no seu seio. Sem essa articulação de acções com o movimento operário – centro de gravidade das lutas históricas – as lutas urbanas perderão todo o seu potencial transformador (Matias Ferreira, 1975). Existe assim a necessidade de alargamento das lutas urbanas a toda uma multiplicidade de contradições urbanas que lhe confirmem legitimidade de organização. Tal organização só poderá processar-se na base do respeito e apoio mútuos perante o valor próprio de cada campo de luta para os diferentes grupos de pressão implicados (Köhler e Wissen, 2003; Miller, 2007).

Se o modelo de vida urbana contemporânea é traçado pelas exigências de controlo social do capitalismo, então a tentativa de transformar este modelo tem de se articular em última análise com uma estratégia a longo prazo de abolição e superação do próprio capitalismo. As lutas urbanas são, portanto, um momento na luta de classes mais ampla. Como tal, vão para além dos estreitos limites impostos pela definição da política urbana nos termos actuais de poderes do governo municipal, limites que as condenam ao fracasso inevitável desde o primeiro momento. As lutas urbanas pela habitação na cidade centro referem-se, de facto, ao conjunto da vida social urbana, em relação com a reprodução da estrutura de classe da sociedade e com os problemas da circulação e acumulação de capital. Abrindo novas frentes no combate histórico da classe trabalhadora, as lutas urbanas levantam novas questões fundamentais para o projecto revolucionário. Todos os autores estudados na temática dos movimentos sociais urbanos pelo direito à habitação sustentam que a contradição fundamental do capitalismo é a existente entre capital e trabalho em torno da organização da produção, devendo neste sentido orientar-se todas as lutas e o conjunto da acção das forças revolucionárias. Porém, a pluralidade das lutas urbanas põe o problema da sua coordenação, bem como o da sua articulação com as lutas nos locais de trabalho. Do mesmo modo que o controlo comunitário sobre a habitação é incompleto sem o controlo comunitário sobre a política dos solos. A democratização da habitação na cidade centro é impensável sem que os grupos mais desfavorecidos assumam também o controlo da vida urbana (Schechter, 1978).

Sabe-se que as reformas pretendidas pelos movimentos sociais urbanos só poderão abrir o caminho a uma verdadeira transformação social em função da relação de forças que ela consiga impor. Esta relação de forças é função da capacidade de alargamento da aliança de classes sob a direcção da classe trabalhadora e da existência de uma linha política justa, susceptível de unir as diferentes lutas. Assim, a integração dos movimentos sociais urbanos nas forças políticas da democracia representativa e participativa é aconselhável, caso contrário os grupos de pressão por habitação condigna, embora dispondo de possibilidades traduzidas na posse de algumas competências reivindicativas, não dispõem de capacidade para negociar e contestar, encontrando-se desprovidos de capacidades para saberem situar-se no jogo social e explorarem o quadro legal-institucional (Drakakis-Smith, 1989; Nicholls, 2008; Köhler e Wissen, 2003). Estabelecer este tipo de articulação não é fácil. Embora as lutas urbanas e os grupos de pressão abram possibilidade de novas alianças, a organização actual da vida urbana subjugada ao controlo social imposto disfarçadamente pelas políticas municipais de requalificação sócio-urbanística do Estado capitalista barra-lhes o caminho e desmobiliza o seu movimento de oposição e resistência (Mayer, 2007).

5. Bloqueios da política de reabilitação urbana em Lisboa aos movimentos anti-nobilitação

A política de reabilitação urbana em Lisboa convenceu a opinião pública portuguesa em geral e, em particular, a população residente nos bairros populares da cidade centro, das mais-valias da conservação do edificado, pelo que os seus destinos passam a estar ligados aos do Estado e, consequentemente, todas as recomendações de mudança apontam apenas para um

planeamento urbano mais eficaz, o que só reforça as funções do Estado. Esta dinâmica foi especialmente notória ao nível das políticas municipais de reabilitação de outros países europeus nos casos em que o objectivo das intervenções urbanas de requalificação do património conseguiu dominar os movimentos de reforma e de resistência. A tendência da tecnocracia para dominar ou influenciar as lutas urbanas é facilitada pela capacidade de absorver o discurso destas últimas e reintegrá-lo no da reforma urbana em geral (Harvey, 2005, 2010). A própria natureza dos problemas urbanos facilita este controlo social. Na resolução dos problemas urbanos (ex: crise de alojamento, deficiente rede de transportes públicos, etc.) as contradições do capital colocam-se como problemas de distribuição e de circulação, mais do que como problemas de produção. Para o planeamento urbano, as questões sociais levantadas pela ausência de habitação disponível na cidade centro ou pela procura insolvente de habitação pelos grupos mais desfavorecidos, nunca se referem ao processo de produção sobre o qual a posição de classe assenta ou do qual deriva toda a estrutura desigual de classe e consequente luta de interesses, mas às medidas a tomar pelo Estado.

Assim, a hipótese é a de que as políticas de reabilitação urbana no centro histórico de Lisboa poderão facilitar o processo de nobilitação, no entanto são apenas condições necessárias, não sendo por si só suficientes para induzir tal processo sócio-espacial. Ainda assim, os programas de reabilitação urbana, ao visarem estimular a requalificação de edifícios e criar condições favoráveis à atracção de capitais privados para a requalificação das áreas de reabilitação urbana, constituem um factor estratégico para a fixação das novas classes médias no Bairro Alto.

O primeiro programa visando o apoio financeiro à reabilitação dos edifícios foi criado em 1976, o PRID – Programa de Recuperação de Imóveis Degradados. Este programa tinha como objectivo o de apoiar, através da concessão de empréstimos bonificados às autarquias mas também aos particulares, o desenvolvimento de obras de conservação, reparação e beneficiação do património habitacional público e privado.

Uma década depois, em 1985, foi criado o PRU – Programa de Reabilitação Urbana – que se traduzia no apoio técnico e financeiro às autarquias, prevendo a criação de um Gabinete Técnico Local (GTL) que funcionava na respectiva dependência da Câmara Municipal e geria todo o processo de reabilitação, actuando, não apenas, sobre o restauro e recuperação dos imóveis, mas também, sobre as áreas urbanas mais abrangentes onde aqueles se inseriam. Ao abrigo do PRU foram criados 36 GTL's em todo o país, com a missão de elaborarem projectos de reabilitação de áreas urbanas em núcleo histórico, recuperação dos seus edifícios, gestão financeira de reabilitação e apoio social às populações, sustentando-se num apoio técnico especializado às autarquias, prestado por equipas pluridisciplinares (Appleton *et al.*, 1995).

O PRU configurou-se no grande instrumento impulsionador da reabilitação urbana no Bairro Alto, uma vez que a recuperação do edificado no bairro iniciou-se com a instalação de um GTL específico no seu interior, então ainda dependente do serviço de obras do Município. O GTL do Bairro Alto foi instalado em 1989, à semelhança de outros gabinetes locais criados alguns anos antes noutros bairros históricos da cidade e com objectivos semelhantes na resposta aos problemas da reabilitação urbana. A declaração, em 1990, da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Bairro Alto/Bica, sob a proposta da Câmara Municipal de Lisboa, veio alargar a área de intervenção (52 hectares) às freguesias de Santa Catarina e a parte da de São Paulo e reforçar as competências técnico-administrativas do GTL. As suas atribuições eram fundamentalmente as seguintes: elaborar projectos de reabilitação de espaços comuns e de recuperação de edifícios promovendo e acompanhando as obras; informar e apoiar os proprietários e moradores para dinamizar a sua participação na realização das obras nos edifícios e na obtenção de apoios financeiros; e dar parecer sobre o licenciamento de obras na sua área de intervenção. «O gabinete tenta dar resposta aos problemas específicos da área, [...]

planificando, a par da reabilitação física do Bairro, a reabilitação histórica e social, mantendo as reminiscências de tradição e promovendo a qualidade do espaço urbano, quer para os *actuais residentes*, quer para os vindouros [...], numa perspectiva de articulação técnica das soluções e numa *atitude de participação social dos residentes na zona* [...]» (Matias Ferreira e Calado, 1992: 54).

A lógica de diálogo e de apoio estabelecida com a população residente no que respeita à melhoria das condições de habitabilidade dos imóveis degradados do bairro é muito explícita, não só nos discursos, como também nas práticas concretas do GTL. A área de intervenção envolve grupos sociais diferentes caracterizando-se por uma forte função residencial, com uma população envelhecida, com nível baixo de instrução, mas dotada de um forte enraizamento produzido por graus de relação de intimidade quotidiano, predominando as relações sociais primárias, de proximidade e de vizinhança. A actuação do GTL sempre foi, assim, norteadora pela possibilidade de manutenção da população residente e pela fixação de grupos etários mais jovens, tendo-se quase sempre trabalhado na sensibilização e apoio social da população (CML, 1993).

Para desenvolvimento das operações de reabilitação foi necessário proceder ao desalojamento ou realojamento provisório dos moradores dos edifícios a reabilitar. Durante as obras de reabilitação dos seus imóveis, sobretudo se estes se situassem em áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, aquelas acções foram necessárias para levar a bom termo o processo de reabilitação, o que obrigou ao estabelecimento por parte da autarquia de regulamentos normativos para a sua orientação respectiva. Assim foi com a Proposta n.º 456/87: REALOJAR, aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa de 1988, que estabelecia, há já vinte anos atrás, que nenhum desalojamento se processaria sem prévia definição dos moradores desalojados no que diz respeito a vários aspectos: ao conhecimento da posição dos moradores relativamente à habitação que ocupam; ao transporte e salvaguarda dos haveres do desalojado; ao estudo de possíveis consequências do desalojamento nos rendimentos dos moradores desalojados, prevendo a adopção de possíveis medidas, nomeadamente financeiras, para minorar eventuais efeitos negativos; à salvaguarda das condições de saúde dos desalojados, especialmente dos mais idosos; à definição da solução de alojamento definitivo adoptado, devidamente fundamentada e subscrita pelo morador. Condições similares são aplicadas no caso de realojamento provisório. Todos os moradores desalojados provisoriamente das suas habitações só o foram quando se demonstrou que o realojamento provisório era a única solução possível para resolver o seu problema de residência, durante as obras de reabilitação. Um objectivo de princípio, repetidamente expresso pela autarquia, sempre consistiu na defesa, o mais possível, do direito das populações do Bairro Alto se manterem na sua área de residência habitual, procurando preservar os laços sociais e de entre-ajuda actualmente existentes, estabelecidos por meio de fortes relações de vizinhança, que organizam o espaço social do bairro.

Passados nem 5 anos da criação do PRU, e uma vez que os resultados alcançados pelos dois programas anteriores nas últimas décadas não eram suficientemente satisfatórios, nomeadamente no que respeita ao parque habitacional arrendado, foi criado o RECRUA – Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados – que visava financiar a execução das obras de conservação e beneficiação, que permitiam a recuperação de fogos e imóveis em estado de degradação, mediante a concessão de incentivos pelo Estado e pelos municípios. Em 1996, cerca de 10 anos passados da criação do RECRUA, foram lançados outros dois programas de reabilitação de imóveis. O REHABITA – Regime de Apoio à Recuperação Habitacional em Áreas Urbanas Antigas – que consistia numa extensão do Programa RECRUA que visava apoiar financeiramente as autarquias na recuperação das zonas urbanas antigas, com áreas críticas de recuperação e conversão urbanística com planos de pormenor ou regulamentos urbanísticos aprovados, e que resultou da iniciativa da Câmara

Municipal de Lisboa junto da Administração Central. Também no mesmo ano de 1996, surgiu o RECRIPH – Regime Especial de Comparticipação e Financiamento na Recuperação de Prédios Urbanos em Regime de Propriedade Horizontal – que visava apoiar financeiramente e a fundo perdido a execução de obras de conservação e de beneficiação que permitissem a recuperação de imóveis antigos, constituídos em regime de propriedade horizontal.

Em 2001 foi criado o Programa SOLARH – Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação e Habitação – que se traduziu num apoio financeiro especial sob a forma de empréstimo sem juros, concedido pelo Instituto Nacional de Habitação a agregados familiares de fracos recursos económicos, para execução de obras de conservação. Nesta medida, não só se visava facultar aos proprietários abrangidos os meios financeiros necessários à reposição das condições mínimas de habitabilidade, como se pretendia favorecer o aumento da oferta de habitações para arrendamento com valores moderados de renda que fossem compatíveis com os rendimentos de estratos sociais de menor poder de aquisição.

A última medida legislativa relativa à promoção da reabilitação urbana materializa-se na promulgação do Decreto-Lei 104, de 7 de Maio de 2004, que criou o Regime Jurídico Excepcional de Reabilitação Urbana de Zonas Históricas e de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística. Este regime permite às autarquias a possibilidade de constituírem Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU) com poderes de autoridade e de política administrativa (como os de expropriação e licenciamento). As SRU devem captar investimentos e mobilizar todos os intervenientes (inquilinos, autarquias, senhorios, investidores) de modo a criar um verdadeiro mercado nacional da reabilitação. Sob o discurso de que o Estado e as autarquias não dispõem dos meios financeiros para uma efectiva reabilitação urbana em Portugal, supostamente responsável por uma dinamização pouco efectiva e algo morosa deste importante processo, considera-se a mobilização do investimento privado para a reabilitação urbana. Antecedendo a possível privatização do processo de reabilitação urbana do bairro, iniciam-se aqui os bloqueios aos movimentos anti-nobilitação. Isto através de parcerias público-privadas, que atraem o capital privado, com recurso a formas imaginativas de engenharia financeira que envolvam mecanismos (como sejam fundos de investimento imobiliários) que permitam a capitalização dos projectos com vista à requalificação do tecido urbano, permitindo, o suposto “repovoamento” do centro das cidades.

Para isso, no entanto, é fundamental que o investimento seja rentável, através da criação de um quadro económico, financeiro e regulamentar que seja susceptível de atrair e potenciar investimento privado. Um sinal disso foi dado pela Lei do Orçamento de 2007, que desceu a taxa do IVA de 21% para 5% aplicável às empreitadas de requalificação e reconversão urbana, equiparando o regime fiscal a outros sistemas de reabilitação urbana como o RECRUA e o REHABITA, o que permitirá, a captação de investimentos privados no âmbito das SRU. O principal princípio norteador deste regime excepcional é, por conseguinte, o do incentivo económico à intervenção dos promotores privados no processo de reabilitação.

Na mesma linha devem ser entendidos os apoios fiscais à reabilitação urbana, enquadrados no Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana (2008-2012)³, que ao visarem estimular a reabilitação de edifícios e criar condições favoráveis à atracção de capitais privados para a requalificação das áreas de reabilitação urbana, constituem um factor estratégico para a fixação das novas classes médias no Bairro Alto. O âmbito de aplicação deste novo regime é claro: os prédios urbanos que sejam objecto de acções de reabilitação e satisfaçam, pelo menos, uma das seguintes condições: a) prédios urbanos arrendados e passíveis de

³ Artigo 82º da Lei nº67-A/2007, de 31 de Dezembro, que criou o Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação urbana.

atualização faseada das rendas nos termos do Novo Regime de Arrendamento Urbano; b) e prédios urbanos localizados em áreas de reabilitação urbana. Estas áreas são definidas pelo Regime Extraordinário como áreas territorialmente delimitadas, caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos edifícios, das infra-estruturas urbanísticas, do equipamento social, das áreas livres e do espaço público.

Neste contexto, e já desde 2004, criou-se um quadro de referência para um contrato de reabilitação urbana, a celebrar entre o município, ou a sociedade de reabilitação urbana constituída para o efeito, e os promotores privados, nos termos do qual as partes, dotadas de uma quase plena liberdade negocial, ajustarão os termos em que o promotor privado procederá às operações de reabilitação urbana.

À excepção deste último Regime de Reabilitação Urbana de Zonas Históricas e de Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística, de 2004, todos os programas de reabilitação urbana levados a cabo pelo Estado, desde meados dos anos 70, fomentaram a reabilitação urbana e a conservação do edificado existente no centro histórico da cidade de Lisboa de acordo com o interesse público e colectivo. Isto à semelhança do que se regista nos restantes núcleos históricos das áreas centrais de outras cidades portuguesas, como demonstra José Aguiar (2000). Este autor, numa descrição do essencial da experiência de conservação do património urbano de Guimarães, destaca uma reabilitação urbana “para e pelas pessoas”, contra a segregação produzida por eventuais casos de nobilitação. Mas também a conservação estrita dos valores identitários e de autenticidade patrimonial, preservando as qualidades referenciais existentes na arquitectura da cidade histórica, prolongando-as para um território submetido a um desmesurado processo de desenvolvimento e de transformação, bem como a garantia da continuidade das permanências essenciais de longo prazo (a cidade enquanto monumento, na estrutura da sua morfologia e tipologia fundiária), conservando as qualidades formais já sedimentadas (a arquitectura erudita e vernácula que construiu, no tempo, o centro histórico).

A associação directa da nobilitação à reabilitação urbana merece maior discussão, sobretudo no caso português, que é marcado por uma grande rigidez do mercado de habitação e por uma evolução de sucessivos pacotes legislativos desde meados do século XX que estabilizaram o mercado de arrendamento e limitaram fortemente a proliferação do fenómeno da nobilitação urbana, não despoletando, desta forma, o recrudescimento dos movimentos reivindicativos urbanos de resistência à nobilitação. Beneficiando, em particular, as famílias de baixo estatuto socio-económico e privilegiando a manutenção e a fixação da população autóctone, ou seja, já residente nos bairros antigos, os sucessivos pacotes legislativos relativos à conservação e reabilitação do parque habitacional funcionaram como um pesado constrangimento ao avanço da nobilitação urbana, limitando o processo de substituição social inerente ao desalojamento dos grupos socio-economicamente mais debilitados, que entretanto estariam em risco de serem deslocados pelos *gentrifiers*, os novos moradores, pertencentes a uma nova classe média alta e relativamente endinheirada (*filtering up*) (Mendes, 2010).

Do ponto de vista social, a reabilitação urbana pode, em certos casos, levar a processos de transição populacional, uma vez que os antigos residentes, muitas vezes de camadas sociais menos favorecidas, vão sendo progressivamente substituídos por população das classes média-alta e alta que podem pagar as habitações reabilitadas. Contribui-se, por conseguinte, e neste caso específico, para a nobilitação que é, por definição, e como vimos, um processo de “filtragem social” da cidade. Despoleta-se um processo de recomposição social que opera no mercado de habitação e de forma mais vinculada e concreta nas habitações em estado de degradação dos bairros tradicionalmente populares. Correspondendo à recomposição (e substituição) social desses espaços e à sua transformação em bairros de classes média, média-alta, não se pode deixar de referir, por conhecimento deste processo de “substituição social”, o reforço da

segregação sócio-espacial na sua sequência, aprofundando a divisão social do espaço urbano. Não é o caso do Bairro Alto, onde a nobilitação denuncia um estágio ainda primário, sendo a expressão territorial que lhe é característica apenas pontual. Isto à semelhança do que se regista nos restantes núcleos históricos da cidade centro de Lisboa e noutros centros históricos das cidades portuguesas (Mendes, 2008).

Porém, não será demais realçar o facto da especulação imobiliária na cidade centro ser substituída por “bancos” de propriedades concentradas nas mãos do Estado que, posteriormente, são revendidos de acordo com os planos de redensolamento urbano. As exigências de municipalização do solo urbano, por exemplo, embora veiculadas por grupos apostados na reforma urbana, podem ser também apoiadas pelos grandes promotores imobiliários que controlam o financiamento, a concepção, a planificação, a construção e as vendas e arrendamentos dos projectos de regeneração urbana. Nestas circunstâncias, as empresas imobiliárias apreciarão o processo generalizado ou pontual de municipalização do solo urbano, criando fundos de terrenos e propriedades que, posteriormente, poderiam ser postos à disposição dos promotores de forma estratégica quando necessário. Estes tipos de proposta evitam claramente a questão da natureza de poder de classe e, de forma estratégica, enfraquecem – pelo menos indirectamente – a percepção dos conflitos urbanos no acesso ao alojamento na cidade centro. Deste modo, é de deduzir que este tipo de política urbana neoliberal desmobilize o aparecimento e generalização progressiva de movimentos sociais urbanos ou de outras práticas sociais reivindicativas que ponham em causa a ordem estabelecida a partir dos conflitos específicos da problemática urbana colocada pela habitação, como defende Mayer (2007).

Por conseguinte, não é também de estranhar que a partir dos anos 80, paralelamente ao balanço ganho pelo movimento da reabilitação urbana no contexto português, os movimentos sociais urbanos deixam de ter uma base social realmente organizada, registando fraqueza resultante da pouca autonomia face às manipulações do político e da ideologia partidária presente na democracia representativa que se consolidou nos anos pós 25 de Abril. Os novos movimentos sociais situam-se fora da esfera do trabalho e da produção, afastando-se do ideal da luta operária, pelo que desenvolvem uma acção crítica e contestatária, dando enfoque, sobretudo, a um aspecto particular e específico das condições gerais de existência, ignorando a totalidade; caracterizam-se por uma desconfiança generalizada para com o Estado (partidos e políticos) – forte consciência crítica anti-partidos; são então dominados por particularismos específicos, enfermando de um carácter periférico relativamente às contradições centrais entre capital e trabalho; exprimem uma nova cultura política, centrada nos valores do direito à diferença; não dispõem de uma articulação com as diferentes frentes de luta, o que representa uma relativa fraqueza política (Sousa Santos, 1994; Estanque, 1999).

6. Considerações finais

A forma e a intensidade da articulação do processo social das lutas urbanas por habitação na cidade centro com o processo que tem por base outras contradições da estrutura social revelam a capacidade de transformar, por meio destas práticas, o conjunto das relações de classe, ou se quisermos, a sua eficácia própria enquanto movimento social urbano. E isto, não do ponto de vista da influência que as lutas urbanas podem ter sobre a mobilização política individual dos habitantes da cidade, mas antes em relação à convergência do movimento de práticas reivindicativas urbanas com as lutas sociais suscitadas por outros problemas sociais e políticos. A ligação dos movimentos sociais urbanos à luta política propriamente dita parece ser a pedra de toque para apreciar a sua potencialidade revolucionária. Para isso, urge associar a luta urbana – na qual são recorrentes diversos meios de expressão popular: manifestações

ofensivas, ocupações, autodefesa, etc. – à luta política institucionalizada, que afronte o desenvolvimento urbano desigual e injusto. À semelhança das experiências levadas a cabo nos anos 70 e 80 em Portugal e enquadradas no Programa Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), poder-se-ia abrir a possibilidade de melhorar qualitativamente o acesso à habitação na cidade centro. Com efeito, a criação do SAAL mobilizou a maioria dos moradores dos bairros de barracas, os quais perceberam que o direito a uma habitação condigna e o fim dos bairros degradados passaria, não pelas ocupações, mas pela sua implicação e organização em Associações de Moradores e Cooperativas (Rodrigues, 1999; Cerezales, 2003).

Os novos movimentos sociais que têm surgido nas sociedades ocidentais a partir dos anos 80 caracterizam-se por uma natureza heterogénea; carácter localizado, disperso e efémero; pelo radicalismo e espectacularidade das acções; mas ausência de ideologias programáticas. O esbatimento dos conflitos de base classista (sobretudo o operário), a fragmentação e a precarização da relação salarial e da situação perante o emprego, a massificação e simultânea individualização dos consumos e dos estilos de vida, a atomização e fragmentação dos comportamentos quotidianos, a ausência de partilha dos problemas/projectos colectivos e consequente desvanecimento da identidade colectiva e do sentido de partilha no seio da comunidade, todos estes factores contribuem para que se experimente uma crescente perda de capacidade mobilizadora das tradicionais estruturas associativas (sindicais, partidárias, etc.).

Apesar da sua fraca capacidade de mobilização, do seu carácter limitado e fugaz, a verdade é que não raras vezes os novos movimentos sociais urbanos comportam inovação social e política, encetada por vanguardas poderosas. O surgimento de novas contradições sociais consideradas pela economia política marxista como secundárias (minorias várias, mulheres, ambiente, etc.) conduziu à necessidade de libertar o conceito de movimento social urbano da sua carga ideológica e da dependência tutelar do movimento operário, o que não representa necessariamente uma fraqueza, pois ainda que se assista a uma multiplicação de pequenos grupos incapazes de se organizar, frequentemente demasiado radicais, a verdade é que esta desorganização pode ser uma condição de êxito no início de formação do movimento (Stahre, 2004). Todavia, por natureza contínuo, um movimento social urbano não pode existir sem forças sociais e instituições de enquadramento organizacional. À medida que os movimentos sociais urbanos se vão expandindo e ganhando força política, à medida que se estruturam os seus programas de orientação ideológica e se consolidam as suas bases organizativas, a sua componente formal reforça-se, pelo que as conquistas alcançadas tendem a apresentar uma relação directa com o progressivo enquadramento institucional do movimento. Mesmo as comunidades contemporâneas que promovem a cidadania participativa e a democracia de proximidade não existem fora das determinantes estruturais das formações sociais. Nesta medida, para se oporem aos poderes hegemónicos capitalistas da ofensiva neoliberal em meio urbano precisam de uma representação de si mesmas e de meios institucionais para ampliar a sua base social de participação e mobilização (Harvey, 2003, 2009; Slater, 2008).

Em rigor, trata-se de realçar a passagem do movimento de moradores de uma fase inicial de acções localizadas e espontâneas a uma outra fase caracterizada já por um projecto e um discurso de intervenção global na cidade, cujo impacto importa confrontar com as condições político-sociais que o envolveram e determinaram. Esta ligação entre lutas urbanas e luta política, esta passagem progressiva de uma esfera para outra, é o ponto fundamental na dinâmica de transformação que os movimentos sociais urbanos podem suscitar na ordem social dominante produzida pelo neoliberalismo urbano. Esta ligação é função do próprio processo de luta urbana, da clareza do seu programa político e ideológico, dos agentes que nela intervêm e da sua organização, das formas que toma o conflito concreto sobre o qual se debruça. Este percurso não se verificou recentemente, quando se considera a fraca resistência ao já por si fraco, lento e gradual avanço da nobilitação urbana nos bairros históricos de Lisboa, pois mesmo

considerando a dinâmica de todas as frentes de acção urbana mais radicais de luta pelo direito à habitação (ocupações de casas devolutas e recusa de rendas especulativas), está-se na presença de lutas urbanas que não chegam a configurar um movimento social. De facto, a sua breve duração, o seu carácter espontâneo, a natureza secundária e embrionária dos seus efeitos imediatos, e a sua forma organizacional precária acabam por envolver um número não muito significativo de moradores. O peso do efémero e a falta de organização surgem como elementos inibidores da força transformadora que as ocupações podem transportar.

Contradições sociais novas geradas no quadro das novas formas de nobilitação e de regeneração urbana estão na base de novas formas de conflito, cuja expressão se materializa nos movimentos sociais urbanos e no desenvolvimento das lutas urbanas. Procurámos delimitar o conteúdo social do fenómeno e os efeitos que ele suscita, nomeadamente a influência sobre os processos políticos, por via de uma relação contraditória com o Estado capitalista dominante. Partindo do exemplo seleccionado do Bairro Alto e da política de reabilitação urbana municipal que se encontra em vigência desde o século passado, e problematizando o actual contexto de regeneração urbana sob o signo da governação neoliberal do espaço urbano, analisámos a dificuldade da mobilização urbana anti-nobilitação. Ora, a nossa análise mostra a extrema necessidade de dependência das lutas urbanas em relação às outras lutas sociais e mesmo a sua incapacidade de desenvolvimento real sem uma articulação com os conflitos políticos que são hoje dominados pelas formas actuais de confronto entre Capital e Trabalho.

Referências bibliográficas

- Aguiar J (2000) A experiência de reabilitação urbana do GTL de Guimarães: estratégia, método e algumas questões disciplinares. <http://mestrado-reabilitacao.fa.utl.pt/disciplinas/jaguiar/jaguiarcandidaturaguimaraes2000.pdf> [Acedido em 15 de Setembro de 2008].
- Allen Ch (2008) *Housing Market Renewal and Social Class*. Routledge, Londres.
- Appleton J et al. (1995) *Manual de Apoio à Reabilitação dos Edifícios do Bairro Alto*. Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa.
- Ascher F (1998) *Metapolis. Acerca do Futuro da Cidade*. Celta Editora, Oeiras.
- Barata Salgueiro T (1998) Cidade pós-moderna: espaço fragmentado. *Inforgo*, 12/13: 225-235.
- Barata Salgueiro T (1999) Das mudanças territoriais às da gestão. Algumas notas. *Finisterra*, 34(67/68): 153-160.
- Barata Salgueiro T (2000) Fragmentação e exclusão nas metrópoles. *Sociedade e Território*, 30: 16-26.
- Baudrillard J (1970) *La Société de Consommation*. Éditions Plànète, Paris. (Edição portuguesa, 1995, *A Sociedade de Consumo*. Edições 70, Lisboa).
- Bauman Z (2007) *Consuming Life*. Polity Press, Oxford.
- Beck U (1992) *Risk Society: Towards a New Modernity*. Sage, Londres.
- Brenner N, Theodore N (2002) Cities and the geographies of “actually existing neoliberalism”. In Brenner N, Theodore N (ed.) *Spaces of Neoliberalism: Urban Restructuring in North America and Western Europe*. Blackwell, Oxford: 2-32.

- Carlos A F (2007) *O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade*. Labur Edições, São Paulo.
- Castells M (1973) *Luttes Urbaines et Pouvoir Politique*. Maspero, Paris.
- Cerezaes D (2003) *O Poder Caiu na Rua. Crise de Estado e Acções Colectivas na Revolução Portuguesa 1974-1975*. Imprensa de Ciência Sociais, Lisboa.
- CML (1993) *Reabilitação Urbana nos Núcleos Históricos*. Pelouro da Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa.
- Davidson M, Lees L (2005) New build gentrification and London's riverside renaissance. *Environment and Planning A*, 37(6): 1015-1032.
- Domingues A (1996) Política urbana e competitividade. *Sociedade e Território*, 23: 31-42.
- Drakakis-Smith D (1989) Urban social movements and the built environment: an analysis of housing provision in North Australia. *Antipode*, 21(3): 207-231.
- Estanque E (1999) Acção colectiva, comunidade e movimentos sociais: para um estudo dos movimentos de protesto público. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 55: 85-111.
- Gottdiener M (1985) *The Social Production of Urban Space*. University of Texas Press, Austin.
- Hackworth J (2007) *The Neoliberal City: Governance, Ideology and Development in American Urbanism*. Cornell University Press, Nova Iorque.
- Hall T (1998) *Urban Geography*. Routledge, Londres.
- Hall T, Hubbard Ph (1996) The entrepreneurial city: new urban politics, new urban geographies? *Progress in Human Geography*, 20 (2): 153-174.
- Harvey D (1993) Class relations, social justice and the politics of difference. In Keith M; Pile S (ed.) *Place and the Politics of Identity*. Routledge, Nova Iorque: 41-66.
- Harvey D (2001) *Spaces of Capital. Towards a Critical Geography*. Routledge, Nova Iorque.
- Harvey D (2003) The right to the city. *International Journal of Urban and Regional Research*, 27(4): 939-941.
- Harvey D (2005) *A Brief History of Neoliberalism*. Oxford University Press, Oxford.
- Harvey D (2006) *Spaces of Global Capitalism. Towards a Theory of Uneven Geographical Development*. Verso, Londres.
- Harvey D (2009) *Cosmopolitanism and the Geographies of Freedom*. Columbia University Press, Nova Iorque.
- Harvey D (2010) *The Enigma of Capital and the Crisis of Capitalism*. Oxford University Press, Oxford.
- Jessop B (2002) Liberalism, neoliberalism and urban governance: a state-theoretical perspective. In Brenner N, Theodore N (ed.) *Spaces of Neoliberalism: Urban Restructuring in North America and Western Europe*. Blackwell, Oxford: 105-125.
- Köhler B, Wissen M (2003) Globalizing protest: urban conflicts and the global social movements. *International Journal of Urban and Regional Research*, 27(4): 942-951.

- Lees L (2003) Super-gentrification: the case of Brooklyn Heights, New York City. *Urban Studies*, 40(12): 2487-2509.
- Lees L Slater T Wyly E (2008) *Gentrification*. Routledge, Londres.
- Ley D (1980), Liberal ideology and the postindustrial city. *Annals of the Association of American Geographers*, 70(2): 238-258.
- Lipovetsky G (1983) *A Era do Vazio. Ensaio sobre o Individualismo Contemporâneo*. Relógio d'Água, Lisboa.
- Matias Ferreira V (1975) *Movimentos Sociais Urbanos e Intervenção Política*. Edições Afrontamento, Porto.
- Matias Ferreira V, Calado M (1992) *Freguesia da Encarnação (Bairro Alto)*. Contexto Editora, Lisboa.
- Mayer M (2007) Contesting the neoliberalization of urban governance. In Leitner H et al. (ed.) *Contesting Neoliberalism Urban Frontiers*. Guilford Press, Londres: 90-115.
- Mela A (1999) *A Sociologia das Cidades*. Editorial Estampa, Lisboa.
- Mendes L (2008) *A Nobilitação Urbana no Bairro Alto: Análise de um Processo de Recomposição Sócio-espacial*. Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Edições Eyelimage, Lisboa. (policopiado)
- Mendes L (2010) La gentrificación no es un efecto directo de la política de rehabilitación urbana: El caso del centro histórico de Lisboa. In Rigol S (ed.) *La Cuestión del Centro, el Centro en Cuestión*. Editorial Milenio, Lleida: 133-147.
- Miller B (2007) Modes of governance, modes of resistance: contesting neoliberalism in Calgary. In Leitner H et al. (ed.) *Contesting Neoliberalism Urban Frontiers*. Guilford Press, Londres: 223-249.
- Nicholls W (2008) The urban question revisited: the importance of cities for social movements. *International Journal of Urban and Regional Research*, 32(4): 841-859.
- Peck J, Tickell A (2002) Neoliberalizing space. In Brenner N, Theodore N (ed.) *Spaces of Neoliberalism: Urban Restructuring in North America and Western Europe*. Blackwell, Oxford: 33-57.
- Peixoto P (2000) A gestão estratégica da imagem das cidades: análise de mensagens promocionais e de estratégias de "marketing" urbano. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 56: 99-122.
- Pickvance Ch (2003) From urban social movements to urban movements. *International Journal of Urban and Regional Research*, 27(1): 102-109.
- Pimenta de Faria C (2002) Novos capítulos da crónica de uma morte sempre anunciada ou a crise do "welfare state" revisitada. *Teoria & Sociedade*, 9: 202-229.
- Pruijt H (2003) Is the institutionalization of urban movements inevitable? A comparison of the opportunities for sustained squatting in New York City and Amsterdam. *International Journal of Urban and Regional Research*, 27(1): 133-158.
- Rodrigues M (1999) *Pelo Direito à Cidade. O Movimento de Moradores no Porto (1974/1976)*. Campo das Letras, Porto.

- Sassen S (2001) *The Global City. New York, London, Tokyo*. Princeton University Press, Oxford.
- Savage M; Warde A (1993) *Urban Sociology, Capitalism and Modernity*. Macmillan, Londres.
- Schechter S (1978) *The Politics of Urban Liberation*. Black Rose Books, Montréal.
- Slater T (2004) Municipality-managed gentrification in South Parkdale, Toronto. *The Canadian Geographer*, 48(3): 303-325.
- Slater T (2006), The eviction of critical perspectives from gentrification research. *International Journal of Urban and Regional Research*, 30(4): 737-757.
- Slater T (2008), A literal necessity to be replaced: a rejoinder to the gentrification debate. *International Journal of Urban and Regional Research*, 32(1): 212-223.
- Smith N (1996) *The New Urban Frontier. Gentrification and the Revanchist City*. Routledge, Londres.
- Smith N (2001) Rescaling politics: geography, globalism, and the new urbanism. In Minca C (ed.) *Postmodern Geography. Theory and Praxis*. Blackwell, Oxford: 147-168.
- Smith N (2002) New globalism, new urbanism: gentrification as global urban strategy. *Antipode*, 34(3): 427-450.
- Smith N (2005) El redimensionamiento de las ciudades: la globalización y el urbanismo neoliberal. In Harvey D, Smith N (ed.) *Capital Financiero, Propiedad Inmobiliaria y Cultura*. Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona: 59-78.
- Smith S (1989) Social geography: social policy and the restructuring of welfare. *Progress in Human Geography*, 13(1): 118-128.
- Sousa Santos B (1994) *Pela Mão de Alice. O Social e o Político na Pós-Modernidade*. Edições Afrontamento, Porto.
- Stahre U (2004) City in change: globalization, local politics and urban movements in contemporary Stockholm. *International Journal of Urban and Regional Research*, 28(1): 68-85.
- Vieira de Faria C (2009) *As Cidades na Cidade. Movimentos Sociais Urbanos em Setúbal 1966-1995*. Esfera do Caos, Lisboa.
- Vilares E (2003) Back to the city: o discurso e as metodologias da regeneração urbana. *Cidades, Comunidades e Territórios*, 7: 100-109.